



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 555/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 582/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 582/2021, de autoria da Comissão Permanente de Política Social, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, informamos:

1 - A Secretaria de Promoção Social realiza a operacionalização do Cadastro Único com Base de Dados vinculado com o Governo Federal e Governo Estadual, para garantir as famílias a manutenção da transferência de renda. Sendo elas:

- Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família - 3.269 famílias, sendo que em abril/20, eram beneficiadas 2.699 famílias. A partir dessa data, o município incluiu mais 570 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que estão sendo beneficiadas, inclusive com o auxílio emergencial do Governo Federal.

Observação: As famílias abaixo da linha da pobreza, como o sistema identifica, podem receber entre R\$ 600,00 a R\$ 700,00/mês, e para isso são consideradas as variáveis estabelecidas pelo Programa, bem como a composição familiar.

- Benefício de Prestação Continuada – BPC: Pessoa Idosa, sendo 911 beneficiários com transferência de renda, e Pessoa com Deficiência, 957 beneficiários com renda de 1 (um) salário mínimo mensal.
- Programa Segurança Alimentar: considerando os atendimentos do mês de junho/2021, compreendendo famílias em situação de vulnerabilidade devido à pandemia/COVID, atendimento às famílias com crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendidas nos CRAS's - Famílias atendidas pelas Entidades:
- Programa Viva Leite: crianças até 6 anos de idade.- 278 crianças atendidas semanalmente.

Com relação às listas, poderão ser consultadas pelos membros da Comissão Permanente de Política Social na Secretaria de Promoção Social, mediante prévio agendamento.

2 - Não há clareza na pergunta, pois entidades parceiras recebem as cestas básicas da Prefeitura e entregam às famílias, ou seja, a Prefeitura realiza o processo para aquisição, custeando as cestas básicas com recursos públicos.

3 - Considerando que o Governo Federal deliberou pela concessão do auxílio emergencial, tanto para a população em extrema pobreza, como para trabalhadores informais, o município deliberou pelo cartão merenda escolar para crianças das famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente matriculadas na rede municipal de ensino, enquanto que o Governo do Estado deliberou o cartão merenda para os adolescentes e jovens das famílias em extrema pobreza, matriculadas na rede estadual.

4 - Reordenamento das vagas para pessoas em Situação de Rua, em Acolhimento Institucional e Expansão do Serviço de Abordagem Social; Expansão das Vagas para mulheres em situação de Violência Doméstica em Acolhimento Institucional; Expansão do Programa de Segurança Alimentar; Aumento no atendimento ao Auxílio Funeral; Distribuição de Kits Limpeza e Higiene; Realização de Campanhas solidárias ao enfrentamento à pandemia Covid-19; Adesão às Ações Socioassistenciais - enfrentamento pandemia Covid/19 - Governo Federal; Adesão ao Programa Alimento Solidário e ao Plano de Ação do Governo Estadual para enfrentamento pandemia Covid-19.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/03 – Ofício nº 555/2021 / Requerimento nº 582/2021)

5 - Por tratar-se de repasse de recursos, segue as fontes e aplicação:

- Recurso Estadual - Doação de Cestas Básicas ao Município, aplicada no Programa de Segurança Alimentar - maio/2020 foram 2.773 cestas básicas recebidas e entregues às famílias; junho/2021 foram 1800 cestas básicas recebidas e entregues às famílias; - Entrega de leite, Programa Viva Leite para Idosos em Acolhimento na Associação Barbarense das Damas de Caridade, Manutenção das quotas do Programa Viva Leite para Crianças até 6 anos, semanalmente, em 12 equipamentos da Promoção Social; - Doações de Camas e Colchões para o Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; - Também foram repassados ao município recursos financeiros destinados e aplicados pela Associação Barbarense das Damas de Caridade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Acolhimento para Pessoas Idosas; Associação Vinde à Luz, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Acolhimento às Pessoas em situação de rua e, Serviço Social em Promoção a Cidadania Imaculada Conceição, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Acolhimento Institucional às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica;

- Recurso Federal - Enfrentamento a pandemia - COVID/19 - valor de R\$ 1.046.000,00 (hum milhão e quarenta e seis mil reais).

Aplicação: EPI - Equipamentos de segurança para servidores (trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social); - Ações Socioassistenciais: Cestas Básicas, Carnes e derivados, gêneros alimentícios, Kits de limpeza e Higiene para as Entidades e Kits de higiene pessoal para o Centro de Referência. Ressaltamos que os recursos foram aplicados nas despesas já especificadas pelo Governo Federal, e destinados, na grande maioria, às entidades beneficiadas:

- Entidades do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos:

**ABE - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO - Casa da Criança:**

- Carnes; - Gêneros alimentícios, requeijão e iogurte; - Hortigranjeiros;

**ASSOCIAÇÃO CIDADÃO E CIDADÃ DE DIREITOS:**

- Carnes; - Gêneros alimentícios, leite; - Hortigranjeiros

**ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ:**

- Carnes e embutidos; - Gêneros alimentícios, leite; - Hortigranjeiros

**ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE:**

- Carnes; - Gêneros alimentícios, leite; - Hortigranjeiros

**SERVIÇO SOCIAL EM PROM. DA CID. IMACULADA CONCEIÇÃO:**

- Carnes e embutidos; - Gêneros alimentícios, leite; - Hortigranjeiros

- Entidades do Serviço Especializado a Pessoa com Deficiência:

**ASSOCIAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS AUTISTAS INCLUÍDOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - AMAI SBO**

- Cestas básicas para as famílias dos atendidos.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

- Cestas básicas para as famílias dos atendidos.

- Entidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO - ABE - Casa de Criança**

- Cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes atendidos; - Kit limpeza e Higiene para as famílias.

**ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DE VIDA - AMEV**

- Cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes atendidos; - Kit limpeza e Higiene para as famílias.

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOLLON - Projeto Arco Iris**

- Cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes atendidos; - Kit limpeza e Higiene para as famílias.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 03/03 – Ofício nº 555/2021 / Requerimento nº 582/2021)

Informações mais detalhadas poderão ser consultadas pelos membros da Comissão Permanente de Política Social na Secretaria de Promoção Social, mediante prévio agendamento.

6 - Procurar o CRAS ou NAS mais próximo de sua residência para o atendimento à segurança alimentar (cesta básica), o procedimento técnico utilizado será avaliação socioeconômica. Quanto ao atendimento Programa Viva Leite, parceria com o Governo Estadual, atender aos critérios estabelecidos pelo Programa para inclusão.

7 - Quanto ao Programa Viva Leite, a entrega é semanal e continuada, até que os atendidos deixem de atender aos critérios do Programa. Já com relação ao atendimento eventual com o leite embalagem Tetra Pak, sempre que há doações ou arrecadação através de campanhas, são destinados às famílias incluídas no Programa de Segurança Alimentar. E quanto à Cesta Básica, após avaliação socioeconômica, será definido com as famílias o atendimento continuado, ou atendimento periódico, emergencial e ou eventual.

8 - Não há um Programa Municipal, a Secretaria Municipal de Educação realiza a distribuição dos kits através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. No último mês (junho/2021) foram distribuídos 12.176 kits, além das cestas entregues para os alunos com necessidades, que são identificados pelo dirigente escolar. Mensalmente são entregues em média 30 (trinta) cestas especificamente às famílias dos alunos da rede municipal, com alimentos que seriam destinados à merenda escolar.

A Secretaria Municipal de Promoção Social incluiu no Programa de Segurança Alimentar (cesta básica) a demanda indicada pela Secretaria Municipal de Educação para famílias em extrema pobreza, sendo que as mesmas, após avaliação socioeconômica, estão no atendimento continuado.

9 - O Mapeamento realizado recentemente pelas Equipes de Abordagem e Centro POP, identificou e as equipes monitoram e acompanham, 70 (setenta) pessoas em situação de vulnerabilidade social.

10 - Recurso Federal: R\$ 7.335,00/mês - aplicados nas ações de recâmbio, aquisição de kits higiene pessoal e manutenção do espaço físico; - Recurso Próprio (município) parceria com Entidade Organizações da Sociedade Civil - OSC - Acolhimento Institucional e Abordagem Social - R\$ 84.550,00/mês. Custo da funcionalidade e operacionalização do Centro POP ( custeio de materiais de consumo, recursos humanos, ações socioassistenciais) R\$ 30.000,00/mês, podendo variar mês a mês.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05025/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 29/07/2021	
	HORA: 16:51	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 582/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca das ações municipais de combate à fome e enfrentamento a extrema	
	Chave: 9F263	